



## RESOLUÇÃO N.º 1425/2020-CEPE/UEMA

Adia a data de início do semestre letivo 2020.1, do dia 24 de agosto para o dia 9 de setembro de 2020, em virtude do não recebimento, em tempo hábil, dos chips adquiridos da empresa de telefonia móvel contratada para prestar o serviço de acesso à internet no ensino remoto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo 46, inciso IV, e no artigo 58, inciso XIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Maranhão;

considerando a suspensão do Calendário Acadêmico 2020 pela Portaria Normativa n.º 39/2020-GR/UEMA, a contar de 23 de março de 2020, Decretos n.º 35.677, de 21 de março de 2020, n.º 35.678, de 22 de março de 2020, e demais ordenamentos legais que disciplinam a situação de calamidade pública relacionada à pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

considerando a Medida Provisória n.º 934/2020, de 1º de abril de 2020 (DOU n.º 63-A, 01.04.2020, Seção 1 - Extra, p.1) que “estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020”;

considerando o que dispõe a Portaria n.º 544, de 16 de junho de 2020, sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

considerando a Resolução n.º 94/2020, emitida pelo Conselho Estadual de Educação do Maranhão (CEE/MA), que “fixa orientações para o desenvolvimento e a reorganização dos calendários escolares, excepcionalmente, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao novo coronavírus (COVID-19), para as instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Maranhão”, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020;



considerando as recomendações do Conselho Nacional de Educação (CNE) estabelecidas no subtítulo “2.15 Sobre a Educação Superior” constantes do Parecer CNE/CP n.º 5/2020;

considerando a Resolução n.º 1.420/2020-CEPE/UEMA, de 10 de julho de 2020, que aprova o Calendário Universitário para a retomada dos semestres letivos de 2020.1 e 2020.2 e delibera o retorno das atividades acadêmicas a partir do dia 24 de agosto de 2020;

considerando a necessidade de garantir a inclusão dos alunos vulneráveis socioeconomicamente, contemplados pelo Edital n.º 07/2020 - PROEXAE/UEMA para seleção do Auxílio Emergencial de Inclusão Digital que possibilita as condições técnicas para o acesso à internet, mediante fornecimento de SIM CARD, na retomada das atividades acadêmicas dos semestres letivos de 2020, e;

considerando que a Universidade Estadual do Maranhão respeita e reafirma o cumprimento da inclusão como um de seus valores institucionais;

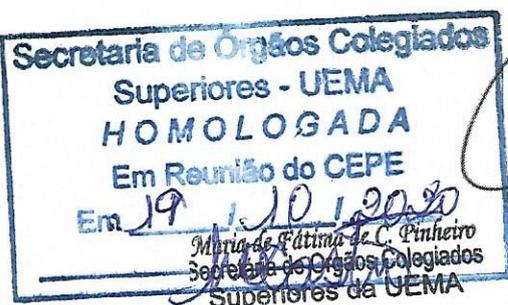
**RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:**

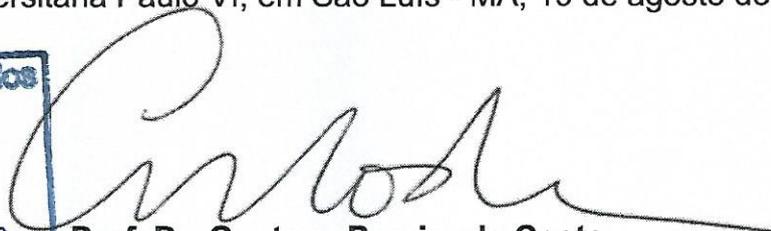
Art. 1º Adiar a data de início do semestre letivo 2020.1, de 24 de agosto de 2020 para o dia 9 de setembro de 2020, em virtude do não recebimento, em tempo hábil, dos chips adquiridos da empresa de telefonia móvel contratada para prestar o serviço de acesso à internet no ensino remoto.

Art. 2º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação - Prog que providencie o ajuste no Calendário Acadêmico quanto às alterações que se fizerem necessárias nos eventos previstos para 2020.1.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 19 de agosto de 2020.



  
**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor